<u> EQUERENTE</u>	Deputado Leo Loureiro	
S DE REFERENCIA	JUNHO/2022	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
ПЕМ	DISCRIMINAÇÃO	Valor R\$
1	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
2	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias,	6.000,0
· 3	elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	7.900,0
4	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	1.000,0 1.000,0 3.000,0 5.570,0
5	Aquisição de material de expediente	
6	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na capital do estado, quando a necessidade do apoio a atividade parlamentar ou o próprio exerciçio desta atividade parlamentar assim exigir.	7.303,14
7	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral	
	Fotocópias, edição de jornais, lívros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar	7.420,00

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 19 de Junho de 2022.

Deputado Estadual

d d